

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E  
DÉCIMA NONA ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** 07 de abril de 2020, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404/76, constatando-se a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Sanada a falta de publicação do edital de convocação pela presença de todas as acionistas. **Mesa:** Presidente – Eduardo Antonio Gori Sattamini; Secretário – Osmar Osmarino Bento. **Publicações Legais:** As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 foram publicadas no dia 27 de março de 2020 no jornal Notícias do Dia, nas páginas 18 a 21, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas páginas 79 a 86, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da assembleia geral ordinária. **Ordem do Dia:** 1. Assembleia Geral Extraordinária: Item 1.1 – Apreciar e deliberar sobre a ratificação da eleição dos Srs. Marcos Keller Amboni, Marcelo Cardoso Malta e Guilherme Slovinski Ferrari como membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de setembro de 2019, nos termos do artigo 15 do estatuto social; e 2. Assembleia Geral Ordinária: Item 2.1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e Item 2.2 – Aprovar a destinação dos resultados. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em seguida, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue sobre a Ordem do Dia: 1. Assembleia Geral Extraordinária: Item 1.1: Foi ratificada a eleição, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia e do artigo 150 da Lei 6.404/76, dos Srs. Marcos Keller Amboni, brasileiro, natural da cidade de Criciúma/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.809.939-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 910.214.729-72, Marcelo Cardoso Malta, brasileiro, natural da cidade e Estado do Rio de Janeiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 5479304-SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.323.137-58 e Guilherme Slovinski Ferrari, brasileiro, natural da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, engenheiro mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 2222223-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 983.378.749-53, todos residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, todos com mandato iniciando em 27 de setembro de 2019 e até o prazo que resta aos atuais membros deste conselho, ou seja, até 21 de dezembro de 2021, tendo em vista as renúncias apresentadas pelos Srs. Gustavo Henrique Labanca Novo, Edson Luiz da Silva e Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, em 27 de setembro de 2019, de acordo com a aprovação constante da 59ª Reunião do Conselho de Administração. Os acionistas ratificam ainda todas as deliberações e atos já praticados pelos conselheiros eleitos em nome da Companhia; e 2. Assembleia Geral Ordinária: Item 2.1 - Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, por entenderem os representantes das Acionistas que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; e Item 2.2 – Aprovada a distribuição dos resultados da Companhia, conforme as Demonstrações Contábeis deliberadas no item acima, com a seguinte destinação: a) Compensação de prejuízo acumulado – R\$ 3.187.272,27; b) Reserva Legal – R\$ 8.212.884,76; e c) Distribuição de

**USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**  
**(UTE Miroel Wolowski)**  
CNPJ nº 04.739.720/0001-24 - NIRE 42300026107

94

Dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 15.604.481,07, correspondente a R\$ 0,0079749297 por ação, e d) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 140.440.329,59. Os dividendos obrigatórios serão pagos em data a ser definida pela Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes legais das acionistas ENGIE Brasil Energia S.A. e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. Florianópolis/SC, 07 de abril de 2020.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Osmar Osmarino Bento  
Secretário

**Acionistas:**

ENGIE Brasil Energia S.A.:

\_\_\_\_\_  
Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Presidente e de Relações  
com Investidores

\_\_\_\_\_  
Gabriel Mann dos Santos  
Diretor de Comercialização de Energia

ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda:

\_\_\_\_\_  
Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Gabriel Mann dos Santos  
Diretor Comercial